



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 126.893/12

eDoc. n. 275.469/19

CONTRATO N. 2012/284.9

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO PREDIAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A JOSÉ MARTINS – SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. – ME., OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE BENS DE PROPRIEDADE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada LOCATÁRIA e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor CELSO DE BARROS CORREIA NETO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a JOSÉ MARTINS – SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. – ME., situada no SHIS QI 13, Bloco “A”, 2º andar, Ed. Adriano, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.635-160, inscrita no CNPJ sob o n. 09.560.227/0001-66, daqui por diante denominada LOCADORA e neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o Senhor JOSÉ JOCA MARTINS NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo sob referência, com a Lei n. 8.245, de 18/10/91, e, no que couber, com a Lei n. 8.666, de 21/6/93, em especial no inciso X do seu artigo 24, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, em especial no inciso VIII do seu artigo 20, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/10/21.

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2012/284.9, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

“
CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2021NE001307, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho:
01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização, e Representação Política

- Natureza da Despesa:
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

.....
CLAÚSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 28/10/21 a 27/10/22, podendo ser prorrogado a critério das partes contratantes.

Parágrafo único – No caso de reajuste do valor contratado, este será calculado aplicando-se o IGPM.

.....”
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

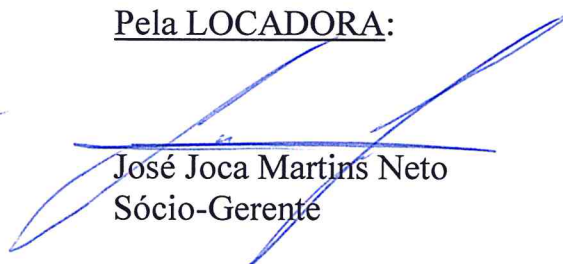
E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 (duas) páginas cada.

Brasília, 26 de outubro de 2021.

Pela LOCATÁRIA:


Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral

Pela LOCADORA:


José Joca Martins Neto
Sócio-Gerente